



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 630/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Luciana Coelho de Souza, Agente Administrativo, matrícula 22434, CPF nº 033.537.899-44, 09 (nove) diárias de viagem, no valor total de R\$ 2.520,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, saída no dia 23 de junho e retorno no dia 02 de julho de 2019, para Curitiba PR, para participar da Formação para Relatores da Junta Comercial do Paraná para Acesso ao Sistema SIARCO/REDE FÁCIL, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito